

Nomeação de Encarregado pelo tratamento de dados pessoais

Pelo presente instrumento particular, a **RIO VERDE HOLDING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.984.612/001-10, em atendimento ao disposto no artigo 41 da Lei nº 13.709/2018 e artigo 3º da Resolução CD/ANPD nº 18/2024, nomeia a **DPO EXPERT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.089.931/0001-7, como **Encarregado pelo tratamento de dados pessoais**, representada na figura de seu diretor **Rafael Susskind**, e **Renata Adeli Franhan Parizotto**, indicada como responsável substituto.

As responsabilidades e atividades a serem desempenhadas pelo **Encarregado pelo tratamento de dados pessoais** abrangem, mas não se limitam a:

- Atendimento e apresentação de respostas ou esclarecimentos a reclamações e comunicações realizadas por titulares de dados pessoais;
- Atendimento e prestação de informações ou esclarecimentos a comunicações e notificações encaminhadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Orientação aos empregados e prestadores de serviço a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;
- Assistência e orientação para o registro e comunicação de incidente de segurança relacionados a dados pessoais;
- Revisão periódica do Registro das Operações de Tratamento de Dados Pessoais;
- Assistência e orientação na elaboração e atualização dos Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD);
- Assistência e orientação na definição e implementação de mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos relativos ao tratamento de dados pessoais, bem como de medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
- Realização periódica de treinamento de reciclagem quanto à LGPD e Segurança da Informação;
- Revisão periódica das Políticas que compõem o sistema de gestão da proteção de dados pessoais;
- Análise e revisão das cláusulas de proteção de dados pessoais em novos contratos firmados com fornecedores, prestadores de serviço e clientes;
- Orientação na elaboração, definição e implementação de regras para a transferência internacional de dados pessoais e aplicação dos princípios do *Privacy by Design*,

- Realização de avaliações em terceiros que realizem o tratamento de dados pessoais em nome da empresa para confirmação da adequação destes com as normas de proteção de dados pessoais.
- O contato com o **Encarregado pelo tratamento de dados pessoais** poderá ser feito através do e-mail: dpo@rioverde.com.br.

Esta nomeação reforça o compromisso da **RIO VERDE** com a cultura de privacidade e proteção de dados pessoais, bem como o pleno e integral atendimento a Lei nº 13.709/2018 e demais normas e Regulamentos aplicáveis.

Campinas, 03 de fevereiro de 2025.



RIO VERDE HOLDING LTDA